



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CÂMPUS PANAMBI

ANEXO II
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
N.º 04/2016
(Processo Administrativo n.º 23240.000210/2016-46)

O Instituto Federal Farroupilha Campus Panambi, com sede na Rua Erechim 860, Bairro Planalto, na cidade de Panambi, inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº 10.662.072/0007-43, neste ato, representada pela Diretora Geral Ana Rita Kraemer Fontoura, nomeada pela Portaria nº 676 de 12 de Maio de 2015, publicada no DOU de 14 de Maio de 2015, inscrita no CPF sob o nº 552.376.650-04 portadora da Carteira de Identidade nº 4039425345, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 04/2016, publicada no DOU de 15/06/2016, processo administrativo n.º 23240.000210/2016-46, resolve registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de Materiais Permanentes para laboratórios de Química, Física e Biologia, especificado nos itens 103, 104, 105, 110 e 111 do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 04/2016, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CÂMPUS PANAMBI

Item do TR	SB DE ARAÚJO TECNOLOGIA DE EQUIPAMENTOS EIRELI – EPP, 11.837.115/0001-51, RUA ISAIAS REGIS DE MIRANDA, 133, CURITIBA-PR. sb_araujo@hotmail.com , 41-30717666, REPRESENTANTE: SERGIO BENTO DE ARAUJO						
X	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade	Valor Un	Prazo garantia ou validade
103	MICROSCÓPIO BIOLÓGICO TRINOCULAR: Com as seguintes configurações mínimas: Tubo Trinocular inclinado de 30°/45° e giratório de 360°; Objetivas planacromáticas infinita 4x/0,1, 10x/0,25, 40x/0,65, 100x/1,25 retráteis; óleo; O microscópio deve vir equipado para trabalhos em aumento de até 1000x; Iluminador de Kohler com diafragma; Iluminação através de Luz LED; Regulador de intensidade luminosa; Sistema de focalização e movimentação através de botão macrométrico e micrométrico com divisão de 0,002mm conjugados e	EDUTEC	504ª.PLINF/10	UNID	16	R\$ 3.199,00	1 ANO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CÂMPUS PANAMBI

	graduados; Trava mecânica, tipo alavanca com proteção contra acidental; Platina retangular 193x155mm; Charriot com curso XY; 75x50mm divisão 0,1mm comando coaxial; Regulagem da fricção da platina; Condensador de ABBE A.N. 1,25 dotado de diafragma de íris e porta filtro, regulagem em altura e centrável; O microscópio deverá vir com um par de oculares de campo extra amplo WF10x/22, revólver porta objetivas invertido para 5 objetivas; Bivolt automático para funcionar de 110 a 220 Volts. Assistência técnica no local e garantia mínima de 1 ano.						
104	MODELO ANATÔMICO DO APARELHO REPRODUTOR FEMININO: Confeccionado em resina plástica rígida, contendo	EDUTEC	EB-3216F	UNID	13	R\$ 156,00	1 ANO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CÂMPUS PANAMBI

	útero, ovários, bexiga, vagina, trompa uterina, músculos, etc. Apresenta-se em tamanho natural.						
105	MODELO ANATÔMICO DO APARELHO REPRODUTOR MASCULINO: Confeccionado em resina plástica rígida, contendo bexiga com próstata, reto, aparelho genital masculino completo, etc. Apresenta-se em tamanho natural	EDUTEC	EB-3216M	UNID	13	R\$ 159,00	1 ANO
110	MODELO ANATÔMICO DA ARTICULAÇÃO DO JOELHO: modelo montado em base de plástico. Para observar no modelo: parte do fêmur, tíbia e a parte da fíbula, meniscos, patela com tendão quadricipital e patelar, ligamentos das articulações. Material PVC, garantia mínima de 1 ano.	EDUTEC	EB-3002	UNID	10	R\$ 68,99	1 ANO
111	MODELO DO SISTEMA CIRCULATÓRIO: Deve vir montado em uma prancha. Composto por	EDUTEC	EB-3055	UNID	21	R\$ 436,99	1 ANO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CÂMPUS PANAMBI

artéria carótida, veia hepática, sistema vascular com metade do coração, fígado, rins, glândula suprarrenal, artéria renal, aorta, diafragma, formação óssea. Material resina plástica. Garantia mínima de 1 ano.						
---	--	--	--	--	--	--

3. ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

3.1. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Item nº	Órgãos Participantes	Unidade	Quantidade
103	IFFARROUPILHA FREDERICO WESTPHALEN	UNID	12
103	IFFARROUPILHA PANAMBI	UNID	2
103	IFFARROUPILHA SANTO AUGUSTO	UNID	1
103	IFRS SERTÃO	UNID	1
104	IFFARROUPILHA SANTA ROSA	UNID	2
104	IFFARROUPILHA SANTO AUGUSTO	UNID	8
104	IFFARROUPILHA SÃO VICENTE DO SUL	UNID	1
104	IFRS SERTÃO	UNID	2
105	IFFARROUPILHA SANTA ROSA	UNID	2
105	IFFARROUPILHA SANTO AUGUSTO	UNID	8
105	IFFARROUPILHA SÃO VICENTE DO SUL	UNID	1
105	IFRS SERTÃO	UNID	2
110	IFFARROUPILHA ALEGRETE	UNID	1



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CÂMPUS PANAMBI

110	IFFARROUPILHA JULIO DE CASTILHOS	UNID	1
110	IFFARROUPILHA SANTA ROSA	UNID	2
110	IFFARROUPILHA SANTO ÂNGELO	UNID	3
110	IFFARROUPILHA SANTO AUGUSTO	UNID	1
110	IFRS SERTÃO	UNID	2
111	IFFARROUPILHA ALEGRETE	UNID	5
111	IFFARROUPILHA JULIO DE CASTILHOS	UNID	1
111	IFFARROUPILHA SANTA ROSA	UNID	2
111	IFFARROUPILHA SANTO ÂNGELO	UNID	1
111	IFFARROUPILHA SANTO AUGUSTO	UNID	10
111	IFRS SERTÃO	UNID	2

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da homologação, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CÂMPUS PANAMBI**

- 5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 5.9.1. por razão de interesse público; ou
- 5.9.2. a pedido do fornecedor.

6. CONDIÇÕES GERAIS

- 6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CÂMPUS PANAMBI

6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

6.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Panambi(RS), 26 de julho de 2016

Ana Rita Kraemer da Fontoura

Diretora Geral – Instituto Federal Farroupilha Campus Panambi

ANA RITA KRAEMER DA FONTOURA
Diretora Geral
Portaria 676/2015
IF Farroupilha - Campus Panambi

Assinatura do Responsável Legal da empresa com firma reconhecida em cartório



SERVENTIA DISTRITAL DO BOQUEIRÃO
Curitiba - Paraná - Fone: (41)3027-2021
SELO Gc0i6.9QoFB.VVI63-eYnQH.cFVS
Confira o selo em www.funorpen.com.br
Reconheço a(s) firma(s) por SEMELHANÇA:
SERGIO BENTO DE ARAUJO.....
Curitiba, 04 de agosto de 2016
Em testemunho da Verdade

MICHELI KOLCZ LAMBERTO

ARIANE PILAR DA COSTA OLIVEIRA
CPF 015.304.819-02
Escrivente